

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

|                                                                                                                                                             |                 |                         |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>Entidade Proponente</b><br>Federação Sergipana de Futebol                                                                                                |                 |                         | <b>CNPJ</b><br>13.081.781/0001-38  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Lourival Baptista                                                                                     |                 |                         |                                    |
| <b>Cidade</b><br>Aracaju                                                                                                                                    | <b>UF</b><br>SE | <b>CEP</b><br>49020-180 | <b>DDD/Telefone</b><br>79-33045180 |
| <b>Email</b><br><a href="mailto:financeiro@fsf-se.com.br">financeiro@fsf-se.com.br</a> / <a href="mailto:ritafariasdg@gmail.com">ritafariasdg@gmail.com</a> |                 |                         |                                    |

#### 1.2 RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE

|                                                                                  |           |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| <b>Nome do Responsável Legal pela Entidade</b><br>Milton Dantas de Farias Júnior |           | <b>CPF</b><br>XXX.792.955-XX               |
| <b>RG / Órgão expedidor</b><br>XXX35 SSP/SE                                      |           | <b>Cargo / Função</b><br>Presidente da FSF |
| <b>Endereço</b>                                                                  |           | <b>CEP</b>                                 |
| <b>Cidade</b>                                                                    | <b>UF</b> | <b>DDD/Telefone</b>                        |
| <b>Email</b>                                                                     |           |                                            |

#### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

|                                                             |           |                                             |
|-------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|
| <b>Nome do Responsável pelo Projeto</b><br>Sidney Lima Mota |           | <b>CPF</b><br>XXX.969.025-XX                |
| <b>RG / Órgão expedidor</b><br>XXX21 SSP/SE                 |           | <b>Cargo / Função</b><br>Diretor Financeiro |
| <b>Endereço</b>                                             |           | <b>CEP</b>                                  |
| <b>Cidade</b>                                               | <b>UF</b> | <b>DDD/Telefone</b>                         |
| <b>Email</b>                                                |           |                                             |

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista – Bairro São José – Fone: (79) 3211-8858

CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br>

## 2– DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Identificação do Objeto<br>Apoio financeiro para despesas de custeio.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de Execução |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Início              | Término |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/2025             | 12/2026 |
| <b>Problema a ser resolvido</b><br>O recebimento do recurso será essencial para o custeio de materiais esportivos atendendo as necessidades da equipe de futebol filiada à federação.                                                                                                                                                                  |                     |         |
| <b>Resultados esperados</b><br>Incentivar os atletas do clube América de Propriá, vinculado à Federação Sergipana de Futebol, com equipamentos esportivos que facilitem a prática do futebol em diversas localidades do Estado de Sergipe, contribuindo para que o esporte seja ferramenta eficaz contra malefícios que atingem a juventude sergipana. |                     |         |
| <b>Público-alvo</b><br>A equipe do América, da cidade de Propriá, vinculada à Federação Sergipana de Futebol.                                                                                                                                                                                                                                          |                     |         |

## 3– ATUAÇÃO E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO PROPONENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Considerações Gerais</b><br>A Federação Sergipana de Futebol – FSF, fundada em 10 de novembro de 1926, é uma instituição de direito privado que tem como principal objetivo dirigir o futebol profissional e amador no Estado de Sergipe, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento no fortalecimento de competições esportivas de futebol em todas as categorias, desde os mais jovens até os profissionais, elaborando para isso competições esportivas, o fomento do esporte amador aos clubes de bairro na elaboração de competições e distribuição de materiais e equipamentos esportivos. Visa ainda, incrementar a cultura física, mental, intelectual, moral e cívica dos desportistas, principalmente da juventude e colaborar para o incremento material e técnico dos seus clubes filiados.<br>Dessa forma, a Federação almeja adquirir materiais esportivos visando diminuir a falta destes nos clubes filiados que buscam apoio na nossa entidade, assim, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da modalidade e possibilitando com o que as equipes possam participar das competições futebolísticas, vez que estas não possuem recursos próprios necessários para a aquisição desses materiais. |
| <b>Experiência prévia</b><br>A Federação Sergipana de Futebol – FSF, tem praticado a assinatura de Termos de Fomento com a Prefeitura Municipal de Aracaju, do Município de Itabaiana, de Estância, de Lagarto, de Nossa Senhora das Dores e Camópolis, visando o apoio aos clubes profissionais daqueles municípios em competições promovidas pela FSF, bem como a parceria com Termo de Fomento com o Estado de Sergipe objetivando o apoio financeiro aos clubes profissionais que disputam competições a título Nacional como a Copa do Brasil, Copado Nordeste e Campeonato Brasileiro das séries C e D.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista – Bairro São José – Fone: (79) 3211-8858

CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br>

#### 4- VALORES

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Valor Global</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                               | <b>Valor de Repasse</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | <b>Valor de Contrapartida</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>Origem do valor de repasse</b><br>Emenda Individual Impositiva em face da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) em vigência, e, em cumprimento os arts. 151, "caput", §§7º a 12, e 151-A da Constituição Estadual, referente ao Exercício 2025. |                                                           |                                           |
| <b>Autor(a) e valor da Emenda</b><br>Emenda Impositiva Estadual do Deputado Estadual Garibalde.                                                                                                                                                     |                                                           |                                           |

#### 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa | Especificação                        | Indicador Físico  |                                             | Duração |         |
|------|-------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|---------|---------|
|      |       |                                      | Unidade de medida | Quantidade                                  | Início  | Término |
| 01   | 01    | Aquisição de equipamentos esportivos | Unidade           | Conforme especificado no Plano de Aplicação | 12/2025 | 12/2026 |

#### 6- METODOLOGIA

Os materiais esportivos serão adquiridos após a cotação de preço com 03 (três) fornecedores. Serão adquiridos naquele que apresentar o menor valor, visando o melhor aproveitamento do recurso público destinado à esta instituição. O material será entregue ao clube de forma integral.

#### 7- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

| Descrição do item         | Meta/<br>Etapa correspondente | Código de natureza de despesa | Valor unitário | Unidade de medida | QTD. | Valor Total  |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|------|--------------|
| Chuteira futebol de campo | 1/1                           | 3.3.50.41                     | R\$ 245,00     | PARES             | 40   | R\$ 9.800,00 |

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista – Bairro São José – Fone: (79) 3211-8858

CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br>

|                                             |     |           |             |          |    |                      |
|---------------------------------------------|-----|-----------|-------------|----------|----|----------------------|
| Bola de futebol de campo                    | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$ 285,00  | Unidade  | 32 | R\$9.120,00          |
| Cones Grandes                               | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$18,00    | Unidade  | 40 | R\$720,00            |
| Cones Médios                                | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$15,00    | Unidade  | 40 | R\$600,00            |
| Mini Cones de plásticos                     | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$12,00    | Unidade  | 40 | R\$480,00            |
| Chápeu Chinês                               | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$15,00    | Unidade  | 40 | R\$600,00            |
| Uniformes (agasalho, camisa, short e meião) | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$1.000,00 | Conjunto | 75 | R\$75.000,00         |
| Coletes                                     | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$27,00    | Unidade  | 40 | R\$1.080,00          |
| Rede de futebol de campo                    | 1/1 | 3.3.50.41 | R\$520,00   | Pares    | 05 | R\$2.600,00          |
| <b>TOTAL</b>                                |     |           |             |          |    | <b>R\$100.000,00</b> |

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista – Bairro São José – Fone: (79) 3211-8858

CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br>

## 8– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

| Número da Parcela | Responsável                             | Valor          | Previsão de desembolso |      | Meta/Etapa associada |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------|------|----------------------|
|                   |                                         |                | Mês                    | Ano  |                      |
| Única             | Secretaria de Estado do Esporte e Lazer | R\$ 100.000,00 | Dezembro               | 2025 | 1/1                  |

## 9- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL DO EXECUTOR

**Milton Dantas de Farias Júnior**  
Presidente da FSF

## 10– APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho Aprovado conforme Parecer Referencial nº 5365/2025-PGE e Parecer Técnico nº 14/2025-DCI/SEEL

**Mariana Dantas Mendonça Gois**  
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Aracaju, 16 de dezembro de 2025